

Estatuto Social

Em conformidade com o art. 13, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com art. 22, do Decreto Estadual 46.188, de 06 de dezembro de 2017, a CODIN já se adequou às exigências desses normativos para a consecução de seu Estatuto Social.

Entretanto, ainda aguardamos a aprovação da Ata de Reunião de Conselho de Administração, que trata do Estatuto Social da Companhia, para podermos incluir tal documento em nosso sítio eletrônico.

Última atualização: 17 de Setembro de 2018.